



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 34
FL. Nº 972
CONT. Nº 079-10-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E O **CONSÓRCIO TUCUMANN / REDRAM**, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ – PARANÁ, COMPREENDENDO REFORÇO PARA APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS 202 A 214 1.806, METROS E A CONSTRUÇÃO DO PÍER A OESTE – 436 METROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 24 dias do mês de setembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.700.270-1 (Protocolo Principal sob nº 07.818.184-2), Concorrência nº 002/2009-APPA, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em 30 de julho de 2009, assina com o **CONSÓRCIO TUCUMANN / REDRAM**, estabelecido na Avenida Portuária, s/ nº, Bairro D. Pedro Segundo II, Paranaguá/PR, CEP: 83.221-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.689.074/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **VALDOMIRO MANCINI FILHO**, portador do RG nº 2.074.016-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº 220.152.056-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO: O preço do contrato fica reajustado em R\$ 2.057.831,56 (dois milhões cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao período compreendido entre maio/2014 e maio/2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 24 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

VALDOMIRO MANCINI FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9.493.462-1